



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 184/2014

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

A Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito de algumas Secretarias Municipais.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através de ME. SME nº 372/2014 recebido nesta Secretaria Municipal de Gestão em 24/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor público municipal **PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA** – Vigia, na Creche Raio de Luz.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à data de 24/06/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (11/07/2014).


JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/07/2014.


PETRINA MARIA MARTINS CHEQUER
Chefe de Gabinete